



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

**CÓPIA**

Ofício nº 98/2020-CMP

Jacareí, 28 de agosto de 2020.

*A Sua Excelência, o Senhor*

**DR. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

*Prefeito Municipal de Jacareí*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner de Madureira, comunico a Vossa Excelência que, em votação realizada na 24ª Sessão Ordinária, ocorrida em 26 de agosto do corrente, foi **MANTIDO O VETO TOTAL** apostado ao autógrafo da "**LEI Nº 6.344/2020**", que dispõe sobre a denominação da Rua Lindolfo Ferreira de Araújo, no Jardim Leblon II.

Encaminho, também, cópia do respectivo processo legislativo.

Sendo o que me cumpria, subscrevo.

Respeitosamente,

  
**MOACIR BENTO SALES NETO**  
Secretário-Diretor Legislativo

